

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Portaria Nº 195, 03 de Outubro de 2019.** Francisco Cleber Fontenele Silva, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá - Ceará, e conforme as Leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e Edital nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e Edital nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, e Homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016: Considerando que foram cumpridas as formalidades legais exigidas Edital do Concurso Público; Considerando que o candidato classificado e nomeado abaixo apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental. Resolve: Art. 1º – Convocar, em atenção as Solicitações Judiciais protocoladas nos processos nº 0001544-86.2018.5.07.0029, nº 0000139-78.2019.5.07.0029 e nº 0000740-84.2019.5.07.0029, que tramitarão na Única Vara do Trabalho de Tianguá, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos, a seguir descritos, classificados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, homologado pelo Edital nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016. Art. 2º Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir da data da posse. Autue-se, registre-se e publique-se. Centro Administrativo de Tianguá, 03 de Outubro de 2019. Anexo I. Agente de Administração: Professora da Educação Infantil (PEB I); Técnico Ambiental; Class – Insc - Nome; 06º-5741- Gabrielle Carvalho Tavares, 21º-10795- Maria da Assunção Neira, 03º-7476 - Inara Pereira Simoes.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá - A Senhora Ligia Maria Saraiva do Nascimento - Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, vem RATIFICAR o processo CRP2019/008-SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é "Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2018.10.16.003, oriunda do Pregão Presencial Nº 2018.10.16.003, realizado pela Prefeitura de Caucaia -CE, visando a contratação de empresa para aquisições de gêneros alimentícios na PAUTA COMPLEMENTAR destinados ao atendimento dos programas de merenda escolar da rede pública de ensino do município de Quixadá/CE." Em favor do fornecedor: PROVIX COMERCIO DE GENEROS ALIM. E SERV. EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 17.328.748/0001-10, com o valor total de R\$ 80.676,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais). Denominada doravante CONTRATADA e a Secretaria Municipal de Educação denominada CONTRATANTE. Nas dotações Orçamentárias: 0801.12.365.0101.2.044 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE; 0801.12.365.0101.2.045 - Manutenção dos Programas de Alimentação Escolar - PNAE PRE-ESCOLA; 0801.12.361.0101.2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL; 0801.12.367.0101.2.056 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EDUC. ESPECIAL; 0801.12.366.0101.2.053 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA. Ligia Maria Saraiva do Nascimento - Secretária de Educação - Quixadá-CE, 09 de Outubro de 2019.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2019.10.02.01/CPSMJN.** Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresas detentoras do Registro de Preços: Central das Fraldas Distribuidora LTDA - ME, vencedora dos Lotes 1 (R\$ 38.629,10), Lote 5 (R\$ 17.000,00), Lote 6 (R\$ 24.622,00) e Lote 7 (R\$ 37.385,00), Hospitalmed EIRELI vencedora do Lote 3 (R\$ 13.800,00), MSB Comércio e Representações LTDA. - EPP vencedora do Lote 8 (R\$ 24.999,90), Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA, vencedora do Lote 4 (R\$ 53.649,80) e Prohospital Comércio Holanda LTDA vencedora do Lote 2 (R\$ 38.820,00). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2019.06.21.01/CPSMJN. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades da Policlínica João Pereira dos Santos através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE – Swayanne Horranna Alves Lima, representantes das empresas detentoras do Registro de Preços: José Sales Silveira D'Almeida (Central das Fraldas Distribuidora LTDA. – ME), Clayton de Freitas Moreno (Hospitalmed EIRELI), José Helder Carvalho Bitu (MSB Comércio e Representações LTDA. – EPP), José D'almeida (Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA) e Claudio Alexandre Alves Estevam (Prohospital Comércio Holanda LTDA). Data da assinatura: 02 de outubro de 2019.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 014.2019-TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da reforma da Praça Pedro Leite de Oliveira, localizada no Distrito de Camboas, Município de Paraipaba/CE. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: JP Serviços e Locações EIRELI; Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; ARN Engenharia EIRELI; Construtora Novara EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; FCS Construções e Serviços EIRELI; Construtora Monte Carmelo LTDA; Construtora Athena LTDA; E2 Construções e Serviços LTDA; Construtora Smart EIRELI; Tomaz Construções EIRELI; e Pilastro Construção e Serviços EIRELI, e inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: Newbras Construções, Comércio e Serviços LTDA EPP, itens 3.3.1. e 3.5.2.1.b; TSR Construções LTDA, itens 3.3.3 e 3.5.2.1.c; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, item 3.5.3; P. Melo Construções e Empreendimentos EIRELI itens, 3.3.1. e 3.5.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. Paraipaba/CE, 11/10/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190917.01-PE – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **CONTRATADA:** CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA. **CONTRATO Nº:** 20191009.01. **OBJETO:** Aquisição de produtos químicos destinados à manutenção das atividades referentes ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Pindoretama-CE. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 20190917.01-PE. **VALOR: R\$ 10.197,50. VIGÊNCIA:** 31.12.2019. **DATA DE ASSINATURA:** 09.10.2019. **ASSINAM:** Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE: Juciano Benício Freires – Diretor Administrativo; Pela Empresa CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA, assina o Sr. Allan Kardec de Moura Silva – Procurador. **Pindoretama-CE, 09 de Outubro de 2019. Juciano Benício Freires – Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – TERMO DE ADIAMENTO (IMPUGNAÇÃO AO EDITAL) – TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2019 –** A Comissão de Licitação da Prefeitura de Redenção-CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços Nº 007.2019, COMUNICA aos interessados que a Empresa **COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA**, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente a Tomada de Preços retro mencionada. Nestes Termos, AVISA aos interessados que a Tomada de Preços Nº 007.2019, com abertura prevista para o dia 15/10/2019, às 10h, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de digitalização e preparação de documentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Redenção-CE, de acordo com a especificação dos serviços – Anexo I, fica ADIADA para a correção do Edital. O Edital estará disponível, após as correções, no Site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na Comissão de Licitação com endereço a Rua Padre Barros, Nº 66, Centro, Redenção-CE. **Redenção-CE, 11 de Outubro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1408.01/2019 –** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1408.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Construção de bueiros em diversas localidades do Município de Acarau-CE, conforme projeto básico, declarando **VENCEDORA** do o seguinte à Empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12, com o VALOR GLOBAL de R\$ 135.850,44 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos).** Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

